



Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 6.588/2025.

Assunto: Fixa o subsídio dos Vereadores do Município de Palmeira para o período da Legislatura de 2029 a 2032.

Iniciativa: Do Poder Legislativo.

PARECER DO RELATOR

O Projeto de Lei nº 6.588/2025, que fixa o subsídio dos Vereadores do Município de Palmeira para o período da Legislatura de 2029 a 2032, mereceu **PARECER FAVORÁVEL**, considerando a orientação jurídica nº 271/2025, que a matéria proposta está dentro das atribuições do Poder Legislativo e o projeto encontra-se em conformidade com o procedimento preceituado pelos artigos 55 e 136 da Lei Orgânica e art. 147 e seguintes do Regimento Interno.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 16 de outubro de 2025.

JOSLEI SEQUINELI
Relator

PARECER DA COMISSÃO

Em análise o Parecer do Relator ao Projeto de Lei nº 6.588/2025, concluímos pelo seu acatamento, e desta forma, também pela aprovação da proposição.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 16 de outubro de 2025.

FABÍOLA MERELES
Membra

GILMAR COSTA
Membro

